Id:01AB24A444B5342A

PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRO LAURENTINO-PI
UNIDOS CONSTRUIREMOS UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA N° 62/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO – PI**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, EVÂNIA DA SILVA ALENCAR, CPF N° 029.971.233-80, no cargo de **DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E INCLUSÃO PRODUTIVA,** cargo de provimento em comissão, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** deste município.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Pedro Laurentino – PI, 01 de fevereiro de 2023

LEONCIO LEITE DE SOUSA:47050918334 Assinado de forma digital por LEONCIO LEITE DE SOUSA:47050918334 Dados: 2023.02.27 15:23:45 -03'00'

LEÔNCIO LEITE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471AF94FFC939BA

PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
REDENÇÃO DO GURGUEIA

PORTARIA Nº 18/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **CARMEJANIA DO LAGO SANTOS,** portadora do CPF: 230.143.338-24 do Cargo Comissionado de Assessor Técnico, que exerce junto a Secretaria de Educação no Município de Redenção do Gurgueia-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 28 de fevereiro de 2023.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal

Id:0F8BDB57EC193D2D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 012/2023
Processo Administrativo nº 005/2023
Pregão Eletrônico nº 002/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI – com sede na Praça Santa |Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrita no CNPJ Nº 41.522.103/0001-07. // **CONTRATADO:** F C FIGUEIREDO FILHO SERVIÇOS ODONTOLOGICOS - EPP, com sede na Rua Luiz Ribeiro s/n – Centro – Caracol - PI, estado do Piauí, inscrita no CNPJ Nº 32.225.469/0001-15 // **OBJETO:** Contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentaria - LRDP. // **VALOR DO CONTRATO:** R$ 128.028,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E VINTE E OITO REAIS). // **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023 - podendo ser prorrogado de acordo com a Lei vigente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/2002 – Pregão Eletrônico nº 002/2023. // **FONTE DE RECURSOS:** PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, PAB, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Fernando Carvalho de Figueiredo Filho, CPF nº 042.916.053-40.

Várzea Branca – PI, 28 de fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:0F8BDB57EC194067

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA
Praça Santa Teresinha S/N Centro
UMA CIDADE PARA TODOS
CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
CNPJ: 14.932.049/0001-97
E-mail: asssocialvarzeabranca10@gmail.com

Conselho Municipal de Assistência Social
Varzea Branca -PI

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Estadual para cofinanciamento do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social - para a Política Pública de Assistência Social do município de Várzea Branca/PI para o exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE Várzea Branca - PIAUÍ, em reunião ordinária, realizada no dia 27de fevereiro de 2023, no uso da competência que lhe confere no art. 16 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS,

CONSIDERANDO:

- A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;
- A Norma Operacional Básica do SUAS- NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;
- A Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Que o Demonstrativo Estadual um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário- MDSA para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, da Assistência Social;
- Ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município e está em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1° - Deliberar parecer favorável, aprovando integralmente ao Demonstrativo Estadual, para ano de Exercício 2022.

Art. 2 ° - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Várzea Branca-PI , 27 DE fevereiro DE 2023.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social